

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 002/2025 - 23545755 - EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA

O(a) Diretor(a) Escolar da EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA, INEP: 23545755, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar n° 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na 23545755 - EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA são as constantes na tabela abaixo:

| OFERTA/ TURMA | DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência | CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD | CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (Regência) |
|----------------------|---|--|--|--|
| 1ª,2ª e 3ª séries | Arte | 3h/a | 1h/a | 4h/a |
| 1ª,2ª e 3ª séries | Geografia | 2h/a | 1h/a | 3h/a |
| 1ª,2ª e 3ª séries | Língua Estrangeira - Espanhol | 4h/a | 1h/a | 5h/a |
| 1ª,2ª e 3ª séries | Filosofia | 2h/a | 1h/a | 3h/a |
| 1ª,2ª e 3ª séries | Sociologia | 2h/a | 1h/a | 3h/a |
| 1ª,2ª e 3ª séries | Matemática | 10h/a | 3h/a | 13h/a |
| 2ª séries | Técnico em Administração | 4h/a | 2h/a | 6h/a |

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma REMOTA, no endereço de e-mail: <u>23545755@prof.ce.gov.br</u> todos os arquivos devem ser digitalizados em formato PDF de forma legível e em arquivo único.

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

| ASPECTOS AVALIADOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|------------------|
| Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência | |
| de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 | 5,0 |
| ponto para cada ano. | |
| Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído | 15 |
| até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso | 15 |
| Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina | 1,0 |



| de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso. | |
|--|------|
| Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso. | 1,5 |
| Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso | 2,5 |
| TOTAL | 25,0 |

Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE | DATA/HORÁRIO |
|--|---|
| Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores | Das 00:00h do dia 20/02/2025 às 23:59h do dia 23/02/2025 |
| Avaliação do "Curriculum Vitae" | Dia 24/02/2025 das 7h30 às 11h30 |
| Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar) | Dia 25/02/2025 das 7h30 às 11h30 |
| Resultado Preliminar da Seleção | Dia 25/02/2025 a partir das 14h |
| Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção | Das 14h do dia 25/02/2025 às 14h do dia 26/02/2025 |
| Resultado Final da Seleção | Dia 26/02/2025 a partir das 15h |
| Atendimento aos classificados para lotação/contratação | Dia 27/02/2025 a partir das 7h |

- Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.
- §1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.
- §2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma REMOTA, no endereço de e-mail: <u>23545755@prof.ce.gov.br</u>
- Art. 8° As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal n° 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal n° 7.853/1999, e a Lei Federal n° 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.
- §1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no



- artigo 1°, § 2°, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3° e 4° do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- §2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
- §3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.
- § 4° Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3°, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.
- §5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.
- Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da entrevista e do curriculum vitae e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.
- Art. 10 Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.
- Art. 11 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção serão usados os critérios a seguir para desempate:
- a) obtiver a maior pontuação na etapa de análise do curriculum vitae;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).
- Art. 12 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas da (CEDEA/CREDE 17), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas Cogep/Seduc.
- Art. 13 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Icozinho, Icó/CE, 20 de fevereiro de 2025



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 002/2025 - 23545755 - EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°_____

| DADOS PESSOAIS Nome Completo: | |
|---|---|
| Nome Social ¹ : | |
| Solicito atendimento pelo Nor | ne Social: () Sim () Não |
| N° Documento de Identificaçã | 0: |
| Órgão Expedidor: | Data de Expedição:/ |
| CPF: | Data Nascimento/ |
| Sexo: | |
| Endereço: | Bairro: |
| Município: | Estado: |
| CEP: | |
| Contato Telefônico 1: | Contato Telefônico 2: |
| E-mail: | |
| É Pessoa com Deficiência? (Em caso afirmativo entregar Lauc |) Não ()Sim lo Médico de acordo com o Edital. |
| a) Documento de Identificaçã b) Documento do CPF; c) Comprovante de endereço d) Formação Acadêmica (Gra Matrícula e Histórico Escolar, | duados: Diploma e Histórico Escolar / Graduandos: Declaração de |
| OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO Disciplina(s) de acordo com h | CANDIDATO: abilitação do candidato e das carências oferecidas: |

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 002/2025 – 23545755 - EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário Curriculum Vitae Padronizado

| Eu, , candidato | à Seleção Pública de |
|---|---|
| professores para atender necessidades temporárias das escolas da re | |
| ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade | o preenchimento das |
| informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacion | ados são verdadeiros e |
| válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação | anexada, numeradas e |
| ordenadas, num total de folhas, que compõem este Curricu | <i>lum Vitae</i> Padronizado, |
| para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca | a examinadora. |
| I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Es ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano. | scola, mínimo de 1 (um) |
| | Tempo |
| NOME DA(S) ESCOLA(S) | (em anos) |
| | |
| | |
| l ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do M | agistério (efetiva regência de |
| sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 po Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o sec respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou có autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecia | ntos para cada ano. Essa(s) escola(s) pública(s) estadual papel timbrado da instituição cretária/o escolar, com seus pia da Carteira Profissional |
| II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histório Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso. | co do Curso de Nível |
| NOME DO CURSO DE LICENCIATURA | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A | |
| LICENCIATURA | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE | |



| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | |
|--|---|
| LICENCIATURA | |
| ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licence registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida reda divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pe este campo conforme a situação pessoal. | de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data |
| III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Dec | |
| nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínim | na de 360 horas). |
| NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO | |
| CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO | |
| ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (d deste Edital de Seleção. IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/l Mestrado | loze) meses retroativos à data da divulgação |
| NOME DO CURSO DE MESTRADO | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO | |
| ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão o curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últir divulgação deste Edital de Seleção. V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Doutorado | mos 12 (doze) meses retroativos à data da |
| NOME DO CURSO DE DOUTORADO | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO | |
| ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão oc curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últir divulgação deste Edital de Seleção. | |
| | le de 2025 |
| Local e Data | |
| Recebido e Conferido nor: | |

Nome do responsável pelo recebimento deste documento.



ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 002/2025 - 001/2025 - 23545755 - EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

| Nº/2025 |
|---------|
| |

| ENTREVISTA | | |
|--|--------------------------------------|---------------------|
| ESCOLA: | | |
| DISCIPLINA: | | |
| CANDIDATO: | CPF: | |
| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
| Domínio de estratégia e metodologia de ensino. | 4 | |
| Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional. | 4 | |
| Controle emocional para o exercício das funções do magistério. | 4 | |
| Criatividade e comunicabilidade. | 4 | |
| Liderança. | 4 | |
| PONTUAÇÃO TOTAL | 20 | |
| MEMBROS DA BANCA DE ENT | REVISTA | |
| NOME COMPLETO LEGÍVEL | FUNÇ | ÇÃO |
| | DIRE | TOR |
| | CONSELHO | ESCOLAR |
| | COORDENADO | OR ESCOLAR |
| ,, de | de 2025. | |
| Assinatura do Diretor As | Assinatura do Coordenador Escolar | |
| Assinatura do Representante do Conselho Escolar | | |



ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 002/2025 – 23545755 - EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR.

| DISCIPLINA | HABILITAÇÃO EXIGIDA | |
|---|--|--|
| Arte | Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. | |
| Filosofia | Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. | |
| Geografia | Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. | |
| Língua Espanhola | Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. | |
| Matemática | Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. | |
| Sociologia | Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. | |
| SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS | | |
| Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir | | |



relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas:
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.

| CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA (EPT) . | FORMAÇÃO DO PROFESSOR. |
|---|--|
| Técnico em Administração. | Graduação em Administração ou: |
| | 2. Graduação Tecnológica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Processos Gerenciais ou Gestão Empresarial |
| | 3. Graduação em Secretariado com Pós-Graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; |
| | 4. Graduação em Ciências Contábeis com Pós- Graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; |
| | 5. Graduação em Economia com Pós-Graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; |
| | 6. Graduação em Administração Pública com Pós- Graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; |



ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 002/2025 – 23545755 - EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

ATENDIMENTO AOS CLASSIFICADOS PARA LOTAÇÃO/CONTRATAÇÃO.

- 1. Comparecimento a Unidade Escolar munido dos seguintes documentos originais necessários para a Contratação Temporária.
- 1.1 Documento de Identidade Original com Foto;
- 1.2 Documento Comprobatório de Inscrição no CPF;
- 1.3 Dados Bancários Agência e Conta Corrente Banco Bradesco (Cartão, Extrato e Dados Registrado em Papel Timbrado do Banco do Bradesco);
- 1.4 Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral:
- 1.5.- Certificado de Reservista, se do Sexo Masculino;
- 1.6 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 1.7 https://consultacadastralinss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml;
- 1.8 Diploma de Licenciatura na Disciplina para a qual concorre ou documentação comprobatória de formação docente, conforme requisito do **Edital Nº 002/2025**;
- 1.9 Declaração que Detém ou Não Detém Cargo Publico, conforme Modelo Disponibilizado pala Unidade de Ensino:
- 1.10 Demais Documentos que se fizerem necessários, por ocasião da celebração do contrato entres as partes Candidato e Escola.